

Ata da Primeira Sessão Ordinária  
do Primeiro Período Regulado da Câ-  
mara Municipal de Cabo Frio, reali-  
zado no dia (21) vinte e um de feve-  
reiro do ano de (1995) mil novecen-  
tos e noventa e cinco.

Os dezesseis horas do dia vinte e um de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Vereador Luiz Silva da Rocha e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luiz Antônio de Melo Cabas, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Odailton Pinto de Andrade, Aires Basso de Aguiaredo, Alfredo Louz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Dirlei Pereira da Silva, Eduardo Corria Neto, Ivan Luiz de Araújo, Joaquim Schwindt, Marcos da Rocha Mendes, Milton Roberto Pereira de Souza, Silas Rodrigues Bento e Waldir Maurício de Aquino Neto. Quanto número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. O requer, foi lida e aprovada Ata da Sessão de Instalação do Primeiro Período Regulado de Primeiras Ordinárias da Câmara Municipal de Cabo Frio. O requer, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental soltou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do expediente que consta do seguinte: Projeto de Resolução nº 004/95 - Nessa brevidade, assunto: Fica concedido ao Vereador Odailton Pinto de Andrade, licença para tratamento de saúde, pelo período de trinta dias., Requerimento nº 005/95 de autoria do Vereador Dirlei Pereira da Silva, assunto: Dispõe sobre outorga de Honra de Aposentado ao Senhor Eduardo Pimenta, Chefe do Escritório da IBAMA no Município das Lagoas. Requerimento nº 006/95 de autoria do Vereador Dirlei Pereira da Silva, assunto: Solicita concessão de Honra de Pesar à família de Franz Dinoro, por seu falecimento., Indicação nº 003/95 de autoria do Vereador Eduardo Corria Neto, assunto: Solicita ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal providências junto aos órgãos competentes, para a elevação de redutores de velocidade no Bairro Serrano e Souza, anterior do em ambos os lados nos metros do trevo do Bairro Joaquim Joazeira., Indi

Resolução nº 004/95 de autoria do Vereador Eduardo Corrêa Neto, assunto: Solicita ao Excmo Sr: Prefeito Municipal, reformulação arquitetônica do Largo Santo Antônio terminal das linhas de ônibus Municipais e intermunicipais., Indicação nº 005/95 de autoria do Vereador Eduardo Corrêa Neto, assunto: Solicita ao Excmo Sr: Prefeito Municipal a reforma do Grupo Alfredo Castro em São Cristóvão., Requerimento nº 008/95 de autoria do Vereador Milton Roberto Pereira de Souza, assunto: Solicita ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Marcelo Alencar, revitalização de convênio com o Município de Cabo Frio, visando a pavimentação da RJ-102, trecho Cabo Frio - Búzios., Indicação nº 006/95 de autoria do Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha, assunto: Solicita ao Excmo Senhor Prefeito Municipal a construção de abrigos nos pontos de ônibus do 3º Distrito., Indicação nº 007/95 de autoria do Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha, assunto: Solicita ao Excmo Senhor Prefeito Municipal a construção de um Terminal Rodoviário no Aço da Usina, próximo ao Campo de Futebol do Azul e Branco em Búzios. Terminado o leitura do Expediente e não havendo oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao regimento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 047/94, encaminhado a Comissão de Obras e Serviços Públicos., Aprovado o Projeto de Resolução nº 004/95 - Nova Enciclopedia, Aprovados os Requerimentos nº 005/95 e 006/95. Rejeitado o Requerimento nº 008/95 por 8 votos a 5 (cinco). Aprovadas as Indicações nº 003/95, 004/95, 005/95, 006/95 e 007/95. Sumunada a Ordem do Dia e não havendo oradores para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

  
Cláudio

